

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PIRAPORA ENERGIA S.A.

Aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2017, às 10h30min, em caráter ordinário, na forma do disposto nos parágrafos primeiro e segundo, do artigo 14, do Estatuto Social da EMAE e nos artigos 5º e 6º, ambos do Estatuto Social da Pirapora Energia S.A., na sala de reuniões situada na Praça Ramos de Azevedo, nº 254, 5º andar - São Paulo - SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Pirapora Energia S.A., senhores abaixo nomeados e assinados. Iniciando a reunião, o Presidente do Conselho, Marcio Rea, cumprimentou a todos e em seguida, colocou em apreciação o **item I** da pauta, "**Aprovação da Ata da Reunião Ordinária Pirapora Energia S.A de 12/04/2017**", (*tempo 05min*), a qual **resultou aprovada por unanimidade** dos Conselheiros que participaram da referida reunião. Dando continuidade, o Presidente do Conselho, Marcio Rea, passou ao **item II** da pauta, para conhecimento, "**Atualização das informações sobre providências para a reforma das Unidades Geradoras 1 e 2, provisória e definitiva**", (*tempo 10min*) passando a palavra ao Diretor de Operação e Planejamento, Jean Cesare Negri, que relatou a matéria com base na apresentação devidamente arquivada na Secretaria do Conselho. O Diretor Jean Cesare Negri apresentou aos novos Conselheiros uma ampla exposição sobre a PCH Pirapora, abordando o histórico do empreendimento desde a publicação da Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.429, de 24/06/2008, que definiu as características de Potencia total (25 MW), Garantia física (17,17 MW médios), as datas de início e conclusão das obras – outubro/2010 e dezembro/2014, de início da Operação comercial e o valor do Investimento total - R\$ 139,7 milhões (base Set/2011). Em seguida, resumiu os principais fatos e ocorrências e as datas correspectivas e apresentou os cronogramas macro para retorno à geração da PCH Pirapora considerando as atividades sob a responsabilidade da EMAE e do Consórcio. Foram também apresentados gráficos sobre a Produção integralizada do sistema de medição para faturamento durante a operação provisória da unidade 1 (de 25/11/2016 08/05/2017) e o Planejamento para Geração na condição definitiva para o ano de 2017. O Conselheiro, Sr. Ronaldo Garcia Barboza solicitou informação sobre a existência de tratativas no sentido de que haja reparação dos prejuízos sofridos em virtude dos problemas relatados ao longo da apresentação ocorridos na PCH Pirapora. Sobre a indagação, o Diretor Jean Negri informou que o

Consórcio Construtor assumiu em garantia as reparações e a EMAE está apontando as despesas por ela incorridas. A seguir passou ao **item III** da pauta para conhecimento, "**Assuntos Gerais**". Não houve. Não havendo qualquer outro pronunciamento, o Presidente do Conselho de Administração, Marcio Rea, encerrou a reunião determinando fosse lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por mim José Eduardo Pessini, Secretário Executivo do Conselho de Administração e pelos Senhores Conselheiros presentes.



Marcio Rea



Luiz Carlos Ciocchi



Nelson Luiz Rodrigues Nucci



Ricardo Vassão dos Santos



Ronaldo Garcia Barboza



Zevi Kann